



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.G.C. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM - PARÀ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015 – SEMINFRA

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/ 2015 – SEMINFRA, PARA A AQUISIÇÃO DE BRITA, BRITA 01, BRITA 3/8, AREIA GROSSA E PEDRA JACARÉ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 - SEMINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CASTRO & CASTRO MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, com CNPJ. Nº 05.182.233/0007-61, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/n, nesta cidade, representada neste ato pelo **Sr. Edilson Pimentel de Sousa**, brasileiro, portador do C.P.F. (M.F.) nº 045.392.812-91 e CI nº. 5657D CREA/PA, Secretário Municipal de Infraestrutura – Decreto nº 010/2013-SEMAD, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CASTRO & CASTRO MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, estabelecida à Avenida Brasília, nº 794 – Sala - A, Bairro Santíssimo, cidade de Santarém - PA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 02.870.336/0001-30, neste ato designada **CONTRATADA**, por seu representante, o **Sr. Mário César de Vasconcelos Castro**, brasileiro, portador do CPF nº 442.173.742-91 e RG nº 1400115 - SSP/PA, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato Nº 015/2015 – SEMINFRA**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1. Este Instrumento tem por objeto alterar as Cláusulas II – Do preço e das Condições de pagamento do Contrato **Nº 015/2015 – SEMINFRA** – com acréscimo de valores, em consonância com o inciso II § 1ª do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II – DO ACRÉSCIMO

2.1- O presente Instrumento altera o valor do contrato de **R\$ 1.775.000,00 (um milhão setecentos e setenta e cinco mil reais)**, alterando o valor do Item 1.1, 1.2 e 1.3 em 19 %, perfazendo o valor do Contrato em **R\$ 1.871.099,88 (um milhão oitocentos e setenta e um mil, noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)**, deduzindo o que já fora consumido no **Contrato nº 015/2015 - SEMINFRA**, conforme planilha a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.G.C. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM - PARÀ

ITEM	PRODUTO	REAJUSTE (%)	VALOR REAJUSTADO
1.1	Pó de Brita	19 %	R\$ 151,07
1.2	Brita 01	19 %	R\$ 151,13
1.3	Brita 3/8	19 %	R\$ 151,07

2.2 – O presente termo aditivo entra em vigor na data de assinatura.

CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA IV – DA PUBLICIDADE

4.1- O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMINFRA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém (PA), 07 de Março de 2016.

Edilson Pimentel de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 010/2013 - SEMAD
CONTRATANTE

Mário César de Vasconcelos Castro
CPF: 442.173.742-91
CASTRO & CASTRO MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA
Contratada

TESTEMUNHA: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TESTEMUNHA: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____